



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca dentro do seu mister é responsável por coordenar as políticas desenvolvimento rural, visando melhor atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos, a exemplo das Comunidades da região do Lago Grande, Arapixuna, Planalto/BR163.

A aquisição de máquinas e equipamentos é fundamental para garantir o acesso de trafegabilidade das pessoas que residem nas comunidades rurais que são em torno de 380 comunidades com mais de 5.000 famílias no Município de Santarém.

Sendo que a maioria delas ainda pratica a agricultura de forma tradicional, tendo como consequência: perda de produtividade, pois o sistema de broca, derruba e queima fica na área uma grande quantidade de tocos e troncos de árvore, causando dano ao meio ambiente pela queima da vegetação e apodrecimento do solo obrigando o produtor a mudar de área no segundo ou terceiro ano de cultivo e essa atividade requer grande quantidade de mão de obra que normalmente é do próprio núcleo familiar.

A máquina auxilia os produtores na mecanização das tarefas, como plantio direto, mas também em atividades como arar, cultivar e plantar em áreas destinadas a produção familiar. O trator esteira é máquina essencial nos trabalhos nas áreas agrícolas, pois faz a primeira parte do processo de produção, que são as aberturas das áreas e em seguida o preparo do solo e aplicação dos insumos.

A aquisição do objeto hora solicitado, visa atender comunidades citadas, contemplando produtores com 02 h de áreas mecanizadas em média.

A aquisição do objeto será por meio da realização de Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo a realização do certame.

Autorizado por:

Clauber Roge de Oliveira Rocha
Chefe do Núcleo de Projetos e Convênios
Decreto n.º 290/2025-GAP/PMS

Bruno da Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n.º 008/2025-GAP-PMS